A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 18/17

Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Sr. Anadir Dias de Carvalho Neto.
Autoria: Vereador Dr. Palmieri.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao Sr. Anadir Dias de Carvalho Neto, por representar a cidade de São Vicente em diversas conquistas por meio do esporte.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 16/17
Proc. n.º 225/17
Lf